Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3726 de segunda-feira, 20 de janeiro de 2025** | **Nº de páginas: 28**

SUMÁRIO:

● **AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 01/2025 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

● **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 01/2025 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2025 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

● **AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 01/2025 - DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

● **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

● **EXTRATO DO CT 01/2025 - DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

● **AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/21) .

● **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2025 - DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - Serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/21).

● **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2025 - DA PREFEITURA M. DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - Serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/21).

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 01/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Adminis

● **AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 02/2025 - DA PREFEITURA M. DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO..

● **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 02/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 02/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

● **AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 04/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnico em Recursos Humanos, Gestão de Pessoal e Assessoria no envio do e-social, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

● **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAL E ASSESSORIA NO ENVIO DO E-SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

● **EXTRATO DO CONTRATO n° 04/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAL E ASSESSORIA NO ENVIO DO E-SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

● **AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 03/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, EMENDAS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E REPASSES FUNDO A FUNDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

● **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 03/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS, ABRANGENDO CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, EMENDAS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E REPASSES FUNDO A FUNDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

● **TERMO - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.** - TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO, POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS ELEITOS(AS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, PARA LEGISLATURA DE 2025/2028

● **ATA DA SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE** - ATA DA SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

● **ATA SOLENE DE INSTALAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE** - ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇAO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

● **EXTRATO DO CONTRATO 03/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS, ABRANGENDO CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, EMENDAS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E REPASSES FUNDO A FUNDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 01/2025

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21

CONTRATADA:

AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado.

CNPJ: 07.795.793/0001-21

VALOR GLOBAL:

R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Autorizo. Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 2025.

IZIDERIO WIVERSON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2025
CONTRATO N. 01/2025

CONTRATANTE:
Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE.

CONTRATADA:
AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.795.793/0001-21.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

DATA DE ASSINATURA:
02 de janeiro de 2025

VALOR GLOBAL:
R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

BASE LEGAL:
Art. 74, inciso III da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03001 – Fundo Municipal de Saúde
2068 – Manutenção das Ações de Gestão da Rede Municipal de Saúde
3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

IZIDERIO WIVERSON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe
CNPJ 13.094.446/0001-74

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO
CONTRATO n° 01/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO:
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

CONTRATADA:
AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.795.793/0001-21.

VALOR GLOBAL:
R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.**

PRAZO:
Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03001 – Fundo Municipal de Saúde
2068 – Manutenção das Ações de Gestão da Rede Municipal de Saúde
3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de fevereiro de 2025.

IZIDERIO WIVERSON DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado.

CNPJ: 07.795.793/0001-21

VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Autorizo. Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 2025.

Jackeline Melo de Oliveira Cardoso
Gestora do FMAS

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores/SE.

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.795.793/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal n. 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 08.122.1020.6379 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados a impostos

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

Jackeline Melo de Oliveira Cardoso
Gestora do FMAS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

CONTRATO N° 01/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

CONTRATADA: AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.795.793/0001-21.

VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura do Contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 08.122.1020.6379 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados a impostos

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de fevereiro de 2025.

Jackeline Melo de Oliveira Cardoso
Gestora do FMAS

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 01/2025

OBJETO: serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/21) de serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/21).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21

CONTRATADA: RAFAELLA BATALHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: º 33.863.714/0001-82

VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Autorizo. Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2025
CONTRATO N. 01/2025

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

CONTRATADA:
RAFAELLA BATALHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO:
Serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/21).

DATA DE ASSINATURA:
02 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL:
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BASE LEGAL:
Art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica: 33903500 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Agente de Contratação

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2025
CONTRATO N. 01/2025

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

CONTRATADA:
RAFAELLA BATALHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO:
Serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/21).

DATA DE ASSINATURA:
02 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL:
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

BASE LEGAL:
Art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica: 33903500 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Agente de Contratação

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO
CONTRATO n° 01/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO:
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.

OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica voltados para atender os pleitos administrativos das Secretarias do município de Nossa Senhora das Dores, com ênfase na análise, orientação e correção dos documentos relacionados à fase inicial do planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n° 14.133/21), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA:
RAFAELLA BATALHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 33.863.714/0001-82, estabelecida na Rua Péricles Muniz Barreto, nº 38, Bairro Salgado Filho, Aracaju, Cep: 49.020-160, município de Aracaju/SE.

VALOR GLOBAL:
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALOR MENSAL:
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO:
O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
15000000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Agente de Contratação

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe
CNPJ 13.094.446/0001-74 – E-mail: doresadm@gmail.com

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 02/2025

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21

CONTRATADA:
AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado.
CNPJ: 07.795.793/0001-21

VALOR GLOBAL:
R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Autorizo. Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2025
CONTRATO N. 02/2025

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

CONTRATADA:
AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.795.793/0001-21.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

DATA DE ASSINATURA:
02 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR GLOBAL:
R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

BASE LEGAL:
Art. 74, inciso III da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe
CNPJ 13.094.446/0001-74 – E-mail: doresadm@gmail.com

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO
CONTRATO n° 02/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO:
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

CONTRATADA:
AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.795.793/0001-21.

VALOR GLOBAL:
R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

PRAZO:
Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 04/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnico em Recursos Humanos, Gestão de Pessoal e Assessoria no envio do e-social, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21

CONTRATADA: JEFERSON SANTOS LIMA EPP (Validar Assessoria).

CNPJ Nº 26.873.958/0001-80

ENDEREÇO: Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Bairro Sagado Filho, CEP 49.020-450, Aracaju/Se.

VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Autorizo, Publique-se!
Em, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 04/2025
CONTRATO N. 04/2025

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

CONTRATADA:
JEFERSON SANTOS LIMA EPP (Validar Assessoria), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.873.958/0001-80, localizada na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Bairro Sagado Filho, CEP 49.020-450, Aracaju/Se.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAL E ASSESSORIA NO ENVIO DO E-SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA:
02 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL:
R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BASE LEGAL:
Art. 74, inciso III da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe
CNPJ 13.094.446/0001-74 – E-mail: doresadm@gmail.com

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO
CONTRATO n° 04/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO:
Inexigibilidade de Licitação **nº 04/2025.**

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAL E ASSESSORIA NO ENVIO DO E-SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA:
JEFERSON SANTOS LIMA EPP (Validar Assessoria), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.873.958/0001-80, localizada na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Bairro Sagado Filho, CEP 49.020-450, Aracaju/Se.

VALOR MENSAL:
R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL:
R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

PRAZO:
Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe
CNPJ 13.094.446/0001-74 – E-mail: doresadm@gmail.com

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 03/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, EMENDAS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E REPASSES FUNDO A FUNDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21

CONTRATADO: AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 26.774.490/0001-77

VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Autorizo. Publique-se.
Em, 02 de janeiro de 2025

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2025

CONTRATO N. 03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

CONTRATADO: AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS, ABRANGENDO CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, EMENDAS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E REPASSES FUNDO A FUNDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica: 33903500 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: - 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOSSA SENHORA DAS DORES SE
Glauber Junho Andrade de Resende
Oficial Designado

Termo Especial de Compromisso, Posse dos(as) Vereadores(as) Eleitos(as) em 06 (seis) de outubro de 2024, para a Legislatura 2025/2028. Ao 1º (primeiro) dia de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, situada à Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro, sob a Presidência Interina do Vereador **Orestes Souza de Carvalho Neto**, na condição de Vereador mais votado entre os pares, conforme o Art. 46 da Lei Orgânica Municipal e o Inciso I do Art. 5º do Regimento Interno, para a Instalação da Câmara Municipal, Posse dos Vereadores eleitos e Vereadoras' eleitas em 06 de outubro de 2024, para a Legislatura 2025/2028, assinatura do Termo de Posse e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, hoje realizada conforme Ata de Sessão Solene, comparecendo os(as) Vereadores(as) eleitos(as): **Ana Yris Pereira da Silva, Antônio dos Reis Lima Neto, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos, José Erivaldo de Oliveira, Lucas de Carvalho Lima, Maria de Lourdes Mota de Melo, Orestes Souza de Carvalho Neto** e **Paulo Alves dos Santos Júnior**, para o fim especial de tomarem posse nos respectivos cargos. Com a presença da maioria absoluta dos Vereadores eleitos e Vereadoras eleitas em 06 de outubro de 2024, passou o Senhor Presidente Interino, a verificar a autenticidade de seus Diplomas e deferir-lhes o compromisso regimental, convidando então, o Vereador Antônio dos Reis Lima Neto, para assumir a função de Secretário "ad hoc", até a constituição da Mesa Diretora. Em seguida, o Senhor Presidente, em nome dos Vereadores e Vereadoras presentes, o que foi acompanhado por todos, prestou o compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO"**. Feita essa declaração de pé, foi o referido compromisso confirmado pelos demais Vereadores(as) presentes, com a seguinte declaração por todos proferida: "**Assim o prometo**",

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

declarando empossados os(as) Senhores(as) Vereadores(as). E para constar, eu, Antônio dos Reis Lima Neto - Secretário "ad hoc", assino juntamente com os(as) demais Vereadores(as) presentes.

Ana Yris Pereira da Silva
Antônio dos Reis Lima Neto
Fabrício Moreira Menezes
Gerino Oliveira Santos
José Augusto da Silva Júnior
José Carlos dos Santos
José Erivaldo de Oliveira
Lucas de Carvalho Lima
Maria de Lourdes Mota de Melo
Orestes Souza de Carvalho Neto
Paulo Alves dos Santos Júnior

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOSSA SENHORA DAS DORES | SE

Glauber Junho Andrade de Resende - Registrador
Calçadão João de Oliveira Paes, 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (79) 3268-2390 - E-mail: extra.2dores@tjse.jus.br

REGISTRO. Natureza do Título: TERMO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, MANDATO 2025/2028. Protocolado sob o nº.644. REGISTRADO no Livro F-01, às fls. 012/013, sob nº de ordem 0008. Dou fé. Nossa Sra. das Dores/SE, 16 de janeiro de 2025. Guia de Recolhimento nº.193250000041. Emol. R$ 125,32; FERD R$ 25,06; Total R$ 150,38. Selo TJSE: 202529590000294. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G32238. Jonas Jorge Aragão Santos, Escrevente Substituto:

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
Glauber Junho Andrade de Resende
Oficial Designado

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe. Ao 1º (primeiro) dia de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h, nesta cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no Edifício da Câmara Municipal, situada a Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro, na Sala destinada as Sessões, sob a Presidência do Vereador **Orestes Souza de Carvalho Neto**, por ser o mais votado entre os pares nas Eleições de 06 de outubro de 2024, e o demais Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Ana Yris Pereira da Silva, Antônio dos Reis Lima Neto, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos, José Erivaldo de Oliveira, Lucas de Carvalho Lima, Maria de Lourdes Mota de Melo** e **Paulo Alves dos Santos Júnior (11).** O Excelentíssimo Senhor Presidente Interino declarou aberta a presente Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, eleita em 1º de janeiro de 2025, convidando a todos os Vereadores eleitos e Vereadoras eleitas para compor a Mesa Diretora, assim composta: Presidente: **Antônio dos Reis Lima Neto,** Vice-Presidente: **Paulo Alves dos Santos Júnior,** Primeira Secretária: **Ana Yris Pereira da Silva,** Segunda Secretária: **Maria de Lourdes Mota de Melo** e Terceiro Secretário: **José Erivaldo de Oliveira.** O Senhor Presidente declarou empossada a Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Antes de encerrar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, convidou a todos(as) os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Solene, às 18h, com a finalidade de dar Posse a Prefeita e Vice-Prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será por todos devidamente assinadas. Eu, Antônio dos Reis Lima Neto - Secretário "ad hoc" lavrei e assino juntamente com os(as) demais Vereadores(as) presentes.

Presidente: Antonio dos R. L. Neto

Vice-Presidente: P. Alves dos Santos Jr

Primeira Secretária: Ana Yris Pereira da Silva

Segunda Secretária: Maria de Lourdes Mota de Melo

Terceiro Secretário: José Erivaldo de Oliveira

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Demais Vereadores(as):

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOSSA SENHORA DAS DORES | SE

Glauber Junho Andrade de Resende - Registrador
Calçadão João de Oliveira Pass. 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (79) 3265-2390 - E-mail: extra.2dores@tjse.jus.br

REGISTRO. Natureza do Título: ATA DA SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, BIÊNIO 2025/2026. Protocolado sob o nº.643. REGISTRADO no Livro F-01, às fls. 010/011, sob nº de ordem 0007. Dou fé. Nossa Sra. das Dores/SE, 16 de janeiro de 2025. Guia de Recolhimento nº.193250000086. Emol. R$ 125,32; FERD R$ 25,06; Total R$ 150,38. Selo TJSE: 202529590000293. Acesse: www.tjse.jus.br/x/B94MNT. Jonas Jorge Aragão Santos, Escrevente Substituto.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, Posse dos(as) Vereadores(as) Eleitos(as) em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para a Legislatura 2025/2028, assinatura do Termo de Posse e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Ao 1º (primeiro) dia de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16h, nesta cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no Edifício da Câmara Municipal, situada a Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro, na Sala destinada às Sessões, sob a Presidência do Vereador mais votado entre seus pares o Exmº Sr. **Orestes Souza de Carvalho Neto**, conforme o Art. 46 da Lei Orgânica Municipal e o Inciso I, do Art. 5º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comparecendo os(as) demais Vereadores(as) Eleitos(as): **Ana Yris Pereira da Silva, Antônio dos Reis Lima Neto, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos, José Erivaldo de Oliveira, Lucas de Carvalho Lima, Maria de Lourdes Mota de Melo** e **Paulo Alves dos Santos Júnior**, munidos de seus respectivos Diplomas e Declaração de Bens. O Senhor Presidente Interino convidou o Vereador Antônio dos Reis Lima Neto, para a função de Secretário *"ad hoc"*, da presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou os(as) Senhores(as) Vereadores(as) a ficarem de pé e prestar o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO"**. Prestado o compromisso pelo Presidente, o Secretário *"ad hoc"*, fez a chamada nominal de cada Vereador(a), que pronunciaram: **"ASSIM O PROMETO"**. O Senhor Presidente declarou empossados(as) os(as) Vereadores(as) presentes, passando a assinatura do respectivo Termo de Posse. Logo após, franqueou a palavra por cinco minutos a cada Vereador(a) e as autoridades presentes. Ainda sob a Presidência Interina do Vereador Orestes Souza de Carvalho Neto e com a presença da maioria absoluta dos Membros da Câmara, procedeu-se a Eleição dos Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, por votação aberta. O Senhor Presidente Interino suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para o(s) registro(s) da(s) chapa(s) para

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

concorrer a Eleição da Mesa Diretora composta dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Terceiro Secretário, com mandato de 02 (dois) anos. Reaberta a Sessão, foi registrada e protocolada CHAPA ÚNICA: Presidente: Antônio dos Reis Lima Neto, Vice-Presidente: Paulo Alves dos Santos Júnior, Primeira Secretária: Ana Yris Pereira da Silva, Segunda Secretária: Maria de Lourdes Mota de Melo, Terceiro Secretário: José Erivaldo de Oliveira. O Senhor Presidente Interino, passou a votação aberta, por chamada nominal em ordem alfabética pelo Secretário *"ad hoc"*, considerando eleita a chapa que obtiver maioria dos votos dos presentes à Sessão. Concluída a votação, em absoluta ordem e após apuração a **CHAPA ÚNICA** obteve: 11 (onze) votos a favor dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Ana Yris Pereira da Silva, Antônio dos Reis Lima Neto, Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos, José Erivaldo de Oliveira, Orestes Souza de Carvalho Neto, Lucas de Carvalho Lima, Maria de Lourdes Mota de Melo** e **Paulo Alves dos Santos Júnior.** Com este resultado o Senhor Presidente Interino declarou eleita a **CHAPA ÚNICA,** composta pelos seus Membros: Presidente: **Antônio dos Reis Lima Neto,** Vice-Presidente: **Paulo Alves dos Santos Júnior,** Primeira Secretária: **Ana Yris Pereira da Silva**, Segunda Secretária: **Maria de Lourdes Mota de Melo,** Terceiro Secretário: **José Erivaldo de Oliveira**. O Senhor Presidente declarou eleitos e empossados os Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, convidando o Presidente Eleito Exmº Sr. **Antônio dos Reis Lima Neto**, para assumir a Presidência e os demais Membros para compor a Mesa Diretora. O Senhor Presidente **Antônio dos Reis Lima Neto,** profere brilhante discurso em que depois de tecer considerações sobre o regime democrático faz referência ao Pleito Eleitoral em 06 de outubro de 2024, logo após congratula-se com os Munícipes pela posse dos novos Vereadores e Vereadoras e pela instalação da nova Câmara Municipal. Disse, então, dos propósitos que animam a todos os seus companheiros de Mesa e de todos(as) os(as) Vereadores(as) empossados(as) de trabalhar pelo engrandecimento do nosso Município. Ao concluir estendem-se agradecimentos a todos pela honrosa presença nesta Sessão Solene. Antes de encerrar, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os(as) Senhores(as) Vereadores(as) e o público presente, a permanecerem no recinto para Sessão Solene

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026 e logo após a Sessão Solene de Posse da Prefeita e do Vice-Prefeito eleitos em 06 de outubro de 2024, às 18h. Para constar, digitou-se a presente Ata que será por todos devidamente assinada. Eu, Antônio dos Reis Lima Neto - **Secretário "ad hoc"**, assino juntamente com os demais Vereadores(as) presentes.

Presidente:
Vice-Presidente:
Primeira Secretária:
Segunda Secretária:
Terceiro Secretário:
Demais Vereadores(as):

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOSSA SENHORA DAS DORES | SE

Glauber Junho Andrade de Resende - Registrador
Calçadão João de Oliveira Paes, 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (79) 3265-2390 - E-mail: extra.2dores@tjse.jus.br

REGISTRO. Natureza do Título: ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE. Protocolado sob o nº.645. REGISTRADO no Livro F-01, às fls. 014/016, sob nº de ordem 0009. Dou fé. Nossa Sra. das Dores/SE, 16 de janeiro de 2025. Guia de Recolhimento nº.193250000041. Emol. R$ 136,71; FERD R$ 27,34; Total R$ 164,05. Selo TJSE: 202529590000296. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PBDYUZ. Jonas Jorge Aragão Santos, Escrevente Substituto:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO

CONTRATO n° 03/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS, ABRANGENDO CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, EMENDAS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E REPASSES FUNDO A FUNDO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

CONTRATADA: AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Econômica: 33903500 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso: - 15000000 – Recursos não vinculados a impostos

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2025.

IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Bairro Centro – Nossa Senhora das Dores – Sergipe
CNPJ 13.094.446/0001-74 – E-mail: doresadm@gmail.com